



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

## LEI MUNICIPAL N° 2.620 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

### CERTIDÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO  
ÁTRIO DA PREFEITURA O  
PRESENTE, NESTA DATA

IBIÁ, 22 / 11 / 2023

GABINETE DO PREFEITO

A Câmara Municipal de Ibiá aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Altera a Denominação de Logradouro  
Público e dá outras providências

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação do trecho da Praça Padre Eustáquio, no Bairro São Dimas, sendo está a rua paralela à via principal, que se inicia nos limites da empresa Vic Transportes, próximo ao número 167 e segue a rampa até o final da rua próximo ao número 263, ao lado do antigo viaduto da via férrea, que passará a denominar-se Rua “Zélia das Graças Gomes”.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 13 de Novembro de 2023

**Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA**  
Prefeita Municipal